



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2021

PROCESSO CETIL N° 3923/2021

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano 2021, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n° 069/2021, Processo n° 092/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **MECLIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA**, CNPJ n° 12.531.865/0001-63, estabelecida no município de Presidente Prudente, estado de São Paulo, a Rua Angelo Calabretta, N° 408, Bairro: Vila Aristarcho, Cep n° 19.013-320, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. CELSO ANTONIO DOS SANTOS, portador do documento de RG n° 10.554.116 e do CPF n° 004.968.038-24, residente a Rua Salvador Zangari, n° 370, Bairro Vila Marina, no município de Presidente Prudente, estado de São Paulo, Cep n° 19.040-130, endereço eletrônico meclimp@stetnet.com.br, telefone: (18) 3903-6710, à saber:

1.1 Objeto

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	100	UNID	BATERIA BOTÃO LR 41 / 1,5 V / AG3 / LR736	ELGIN	R\$ 1,30	R\$ 130,00
18	500	UNID	BATERIA MOEDA DE LITHIUM CR2032 - 3 VOLTS	ELGIN	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
43	800	UNID	CORRETIVO EM FITA CORRETIVA, COM TAMPINHA PROTETORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5MM X 6M. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	RADEX	R\$ 9,50	R\$ 7.600,00
45	100	UNID	ELÁSTICO DE LATÉX N° 18. EMBALAGEM DE 500GR	REDBOR	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
60	50	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO DE APROX. 18MMX30M.	ADELBRAS	R\$ 4,95	R\$ 247,50
65	50	UNID	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS, UTILIZANDO GRAMPOS 26/6 23/23.	KAZ	R\$ 115,80	R\$ 5.790,00
73	30	CX	LÁPIS PRETO HB N°2, COM CORPO HEXAGONAL, DE PONTA FIRME, ULTRA RESISTENTE. CX C/ 144 UNIDADES.	MAKE +	R\$ 32,00	R\$ 960,00
74	100	UNID	LAPISEIRA COM PONTA FIXA DE 4MM DE COMPRIMENTO, PARA GRAFITE N° 0,5 MM. ESCRITA MACIA E CONFORTÁVEL. COM	MARIPEL	R\$ 8,00	R\$ 800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			BORRACHA COM CAPA PROTETORA.			
101	500	UNID	PASTA ESCOLAR, POLIONDA 5,5MM. COM ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO, COR AZUL. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADO.	ALAPLAST	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
102	500	UNID	PASTA ESCOLAR, POLIONDA, 35 MM COM ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO. AZUL	ALAPLAST	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
104	500	UNID	PASTA POLIONDA, TRANSLÚCIDA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES CRISTAL, DE 4,00CM, DE APROX. 245MM X 335MM X 40MM. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADO.	ALAPLAST	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00
108	30	UNID	PERFURADOR, DE PAPÉIS 2 FUROS EM METAL FERRO FUNDIDO NA COR CINZA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS. (REFERÊNCIA PAPEL 75G.).	CAVIA	R\$ 72,39	R\$ 2.171,70
109	80	UNID	PERFURADOR, DE PAPÉIS 2 FUROS. CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS. (REFERÊNCIA PARA 75G.). APRESENTAR AMOSTRA.	CAVIA	R\$ 37,45	R\$ 2.996,00
110	300	PCT	PILHA ALCALINA, PEQUENA AA, PACOTE COM 4 UNIDADES	ELGIN	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00
113	300	PCT	PILHA ALCALINA PALITO AAA - PACOTE COM 4 UNIDADES	ELGIN	R\$ 6,31	R\$ 1.893,00
130	4.000	UNID	PRENDEDOR DE PAPEL 42MM, COR PRETO.	JOCAR	R\$ 3,15	R\$ 12.600,00
131	4.000	UNID	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM, COR PRETO.	JOCAR	R\$ 1,23	R\$ 4.920,00
136	2000	UNID	SACO KRAFT LISO. COR PARDO. MED. APROX. 27X16,5X28 C/ CAPACIDADE DE 1KG.GRAMATURA 80.	CROMUS	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 52.850,20 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 10 (dez) dias, contadas do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 14 (quatorze) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo da **Sra. Viviane Lorena de Almeida Santos**, Coordenadora da Central de Materiais, competindo-lhe:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.7 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.8 As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.9 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Modalidade:		PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS				Nº 069/2021			
Objeto:		Classificação orçamentária com a categoria econômica funcional/programática para suprir as despesas para aquisição de materiais de escritório e de festividades destinados ao Fundo Municipal de Saúde.							
Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
2143	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.12 2.0047.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	2136	1	310-0000	R\$ 28.366,08	TESOURO
2152	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							
2163	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
5854	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	02.05.00.10.12 2.0047.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	2226	1	310-0000	R\$ 1.627,54	TESOURO
2383	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2375	1	310-0000	R\$ 84.768,90	TESOURO
2391	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							
2402	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
2789	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2783	1	310-0000	R\$ 22.713,78	TESOURO
2431	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2424	2	300-0056	R\$ 5.153,39	PAB
2440	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							
2446	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

2574	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
2583	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2566	5	300-0093	R\$ 40.375,70	PAGAMENTO POR DESEMPENHO	
2591	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
2603	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
2611	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2595	5	300-0089	R\$ 573,40	CAPTAÇÃO PONDERADA	
2618	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
2627	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
2635	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2619	5	800-0000	R\$ -	TRANSF. UNIÃO	
2641	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
2521	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
2530	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2513	2	300-0073	R\$ 12.068,56	QUALIS MAIS	
2536	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
5855	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
5642	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	3380	5	300-0087	R\$ 13.654,86	QUALIFAR	
5559	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
5856	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	3382	5	300-0088	R\$ 540,00	QUALIFAR	
5724	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
5857	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2563	5	300-0086	R\$ 31.933,70	INFORMATIZAÇÃO UBS	
5858	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
2859	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
2867	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 1.0037.2103	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica (CEO)	2853	1	310-0000	R\$ 58.148,30	TESOURO	
2870	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
2876	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.30 1.0037.2103	FUNDO MUNIC. SAÚDE	2871	5	300-0090	R\$ 79.461,50	AÇÕES ESTRATÉGICAS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

2883	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		- atenção básica (CEO)					AS
2885	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
5859	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2799	2	300-0068	R\$ 403.200,00	BLINV - AQUIS EQUIP PERMANENTE
5860	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2807	5	300-0068	R\$ 127.968,17	BLINV - AQUIS EQUIP PERMANENTE
5861	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2815	5	360-0000	R\$ 2.000,00	BLINV - AQUIS EQUIP PERMANENTE
3059	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE							
3068	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 2.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3053	1	310-0000	R\$ 48.762,68	TESOURO
3074	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
5862	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	02.05.00.10.30 2.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3265	1	310-0000	R\$ 1.190,20	TESOURO
3108	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE							
3117	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 2.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3101	5	300-0025	R\$ 46.872,42	BLMAC
3125	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
3152	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE							
3160	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 1.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3146	5	800-0000	R\$ 26,02	TRANSF UNIÃO
3166	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
3086	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE							
3094	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 2.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3081	5	300-0066	R\$ 5.372,95	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
3100	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
3131	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.30 2.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção	3126	5	300-0070	R\$ 31.814,30	CAPS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

3139	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		especializada						
3145	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
5863	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	02.05.00.10.30 2.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3283	5	300-0068	R\$ 193.463,62	BLINV - AQUIS EQUIP PERMANENTE	
3410	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
3419	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 4.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - vigilância sanitária	3402	1	310-0000	R\$ 4.516,73	TESOURO	
3429	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
3435	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
3444	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 4.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - vigilância sanitária	3430	5	300-0042	R\$ 4.299,55	BLVGS VISA	
3451	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
3551	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
3559	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 5.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - vigilância epidemiológica	3545	1	310-0000	R\$ 6.702,16	TESOURO	
3565	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
5864	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	02.05.00.10.30 5.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - vigilância epidemiológica	3628	1	310-0000	R\$ 13.040,00	TESOURO	
Total de dotação disponível em 29/09/2021:								R\$		
								1.268.614,51		

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 069/2021 - Processo nº 092/2021.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 069/2021, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr. Celso Antonio dos Santos, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE BASTOS**

**CELSO ANTONIO DOS SANTOS
P/ MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA
DETENTORA DA ATA**

TESTEMUNHAS:

1º _____
SÉRGIO SANTOS VICENTE

2º _____
NATANI AYUMI FAGUNDES KISHIMOTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CONTRATADO: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA

ATA DE REGISTRO N° 124/2021

VALIDADE: 12(doze) meses a partir da expedição

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE FESTIVIDADES DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADVOGADO: Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876 / Rafael Teixeira Sebastiani OAB/SP 355751

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - Cad TCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n° 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, 22 de novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Celso Antonio dos Santos

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 004.968.038-24

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Isabel Alegre Viana da Silva

Cargo: Diretora Geral de Saúde

CPF: 269.297.568-57

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.